



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIO-2020 PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0020/2020

Em, 4 de Maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0635, de 29 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.070.587,00 (Um Milhão, Setenta Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000070	3390.93 99 1510	Indenizações e Restituições	37.218,00
		Total da Ação	37.218,00
		Total da Unidade Orçamentária	37.218,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 1009	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
0000095	4490.51 99 1113	Obras e Instalações	63.105,00
		Total da Ação	63.105,00
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000124	3390.36 99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	171,00
0000125	3390.39 99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.979,00
		Total da Ação	3.150,00
		Total da Unidade Orçamentária	66.255,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1005 1016	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO , REF. UNIDADES DE SAÚDE		
0000217	4450.51 99 1215	Obras e Instalações	165.550,00
		Total da Ação	165.550,00
10 301 1005 2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		
0000253	3390.30 99 1214	Material de Consumo	1.253,00
		Total da Ação	1.253,00
10 301 1005 2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS		
0000308	3390.30 99 1214	Material de Consumo	11.302,00
0000316	4490.52 99 1215	Equipamentos e Material Permanente	4.001,00
		Total da Ação	15.303,00
10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000327	3390.36 99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.800,00
0000328	3390.39 99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.881,00
		Total da Ação	43.681,00
10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
0000412	3191.13 99 1211	Contribuições Patronais (19)(I)	1.547,00
0000419	3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
		Total da Ação	4.047,00
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA -SAMU		
0000431	3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	6.129,00
0000440	3390.30 99 1211	Material de Consumo	42.647,00
		Total da Ação	48.776,00
10 301 1005 2038	PROGRAMA DE MELHORIA E QUAL.DA ATENCAO BASICA PMAQ		
0000507	3390.30 99 1214	Material de Consumo	207.000,00
		Total da Ação	207.000,00
10 302 1007 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000555	3390.30 99 1214	Material de Consumo	217.475,00
		Total da Ação	217.475,00
		Total da Unidade Orçamentária	703.085,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS			
08 122 1016 2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		

0000567	3190.04 99 1001	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
		Total da Ação	4.000,00
08 244 1016 2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS/ACESSUAS TABA.)		
0000598	3191.13 99 1001	Contribuições Patronais (19)(I)	16,00
0000602	3390.30 99 1390	Material de Consumo	2.026,00
		Total da Ação	2.042,00
08 244 1016 2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETI,PAEFI, MSE)		
0000639	3191.13 99 1001	Contribuições Patronais (19)(I)	336,00
0000648	3390.39 99 1390	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	889,00
		Total da Ação	1.225,00
		Total da Unidade Orçamentária	7.267,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20 608 1009 2053	MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/A AGRICULTURA		
0000698	3390.30 99 1001	Material de Consumo	9.956,00
		Total da Ação	9.956,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.956,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
26 451 1011 1034	IMPLANTACAO/RECUP.DE CALCAMENTO EM PARALELEPIPEDOS		
0000729	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	161.051,00
		Total da Ação	161.051,00
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA		
0000779	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.485,00
		Total da Ação	73.485,00
		Total da Unidade Orçamentária	234.536,00
02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
04 122 1002 2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0000843	3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.180,00
		Total da Ação	4.180,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.180,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE			
08 244 1016 2077	Manutenção das Atividades do FMIA		
0000870	3190.04 99 1001	Contratação por Tempo Determinado	8.090,00
		Total da Ação	8.090,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.090,00
		Total de Suplementações	1.070.587,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.070.587,00 (Um Milhão, Setenta Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais), como segue:			
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 846 1003 0001	PAGAMENTO DAS PARCELAS DE DIVIDAS CONTRATADAS		
0000056	4691.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00
		Total da Ação	150.000,00
28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000066	3390.91 99 1001	Sentenças Judiciais	150.000,00
		Total da Ação	150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	300.000,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 365 1004 1007	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES / PRÉ-ESCOLAS		
0000089	4490.51 99 1124	Obras e Instalações	50.000,00
0000090	4490.51 99 1125	Obras e Instalações	220.587,00
		Total da Ação	270.587,00
12 365 1004 1010	REAPARELHAMENTO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA		
0000102	4490.52 99 1125	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	320.587,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 1007 1023	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE PARA SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000235	4490.51 99 1215	Obras e Instalações	150.000,00
		Total da Ação	150.000,00
10 301 1005 1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000237	4490.51 99 1215	Obras e Instalações	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS			
08 244 1016 1026	CONSTRUÇÃO DE EDIF. /P/ATEND.AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
0000563	4490.51 99 1311	Obras e Instalações	50.000,00
0000564	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	50.000,00
		Total da Ação	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 451 1011 1046	CONST. E REST.DE ESTRADAS,BUEIROS E PASSAG. MOLHADA		
0000755	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	100.000,00
		Total da Ação	100.000,00
25 752 1011 2064	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
0000787	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
		Total de Anulações	1.070.587,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	1.070.587,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIOL-2020 PÁGINA

2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103 A/2020

ALTERA A PORTARIA Nº 556/2017 E 130/2019 DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (CPSIA) DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo do Município de Queimadas – PB.

- I. **JURANDIR DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 610385-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- II. **ROSALVO SILVA CABRAL**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 041113-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- III. **FABIANO DA SILVA PEREIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula 051351-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Parágrafo único - O servidor designado no inciso I será responsável pela presidência e coordenação dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2020.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº103/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FABIO BARROS DE ARAUJO**, CPF nº 012.043.344-39, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2020.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **HUMBERTO ALBINO DE MORAES**, CPF nº 132.029.874-53, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2020.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº105/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **HUMBERTO ALBINO DE MORAES**, CPF nº 132.029.874-53, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 525/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIOL-2020 PÁGINA

3

Art. 2º - Compete ao Chefe de Gabinete do Prefeito, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIA OZANETE DE MEDEIROS**, CPF nº 241.486.284-04, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIA DO SOCORRO DANTAS DE MELO**, CPF nº 884.814.504-30, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

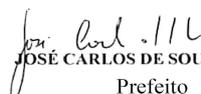
Art. 1º **EXONERAR** o senhor **AUGUSTO RAFFAELL LEAL GONZAGA**, CPF nº 066.575.314-43, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **RUBENICE MACÊDO DA SILVA**, matrícula 020659-8, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** da E.M.E.F. Antônio Vital do Rêgo do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIOL-2020 PÁGINA

4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MÁRCIA JEANE BELARMINO DA SILVA**, matrícula 614524-8, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** da E.M.E.F. Antônio Vital do Rêgo do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **INALDETE DE CARCIA RODRIGUES MACIEL**, matrícula 020587-7, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** da E.M.E.F. Judith Barbosa de Paula Rêgo do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **VALDIANA LUZIA CRUZ MARQUES**, matrícula 020625-3, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** da E.M.E.I.F. Professor José Miranda do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ADRIANA DA SILVEIRA RAMALHO**, matrícula 081667-1, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** da E.M.E.F. Tertuliano Maciel do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MAYARA SANTIAGO PESSOA**, matrícula 613815-2, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Professor José Miranda do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ARTÊMIA DA SILVA RÊGO LEITE**, matrícula 120062-3, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Alzira Maia do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIOL-2020 PÁGINA

5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EDILEUSA MARIA SOUZA SANTOS**, matrícula 120062-3, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Leonildo Maciel do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JAILTON MARINHO DOS SANTOS**, matrícula 020609-1, para exercer o Cargo de **GESTOR ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Maria Cardoso do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARTA DOLORIS DE PAULA PORTO**, matrícula 020679-2, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. João Ferraz do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JAMILY BORBA GONCALVES**, matrícula 081624-8, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. José Pereira de Souza do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EUDES PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 020575-3, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I. Evaldo Gonzaga do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JOSEFA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 020364-5, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.F. Beatriz Ernesto de Melo do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIOL-2020 PÁGINA

6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KALINA LÍGIA ELOI DA SILVA**, matrícula 020578-8, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Santino Pachú dos Santos do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SÔNIA MARIA LIMA**, matrícula 020588-5, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **VIVIANE DA SILVA VALENTE**, matrícula 614495-0, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Antônio Amaro do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA ROSINETE GOMES FLÔR**, matrícula 610394-4, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da Creche Irene Pereira dos Santos do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA**, matrícula 020408-0, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Eduardo Correia de Lima do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora **VERA LÚCIA DE SOUZA BEZERRA NASCIMENTO**, matrícula 618142-2, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.F. Irmãos Alexandrino do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIOL-2020 PÁGINA

7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora **MARIA LEIDIANE ARAÚJO SILVA**, matrícula 618133-3, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Capitão Antônio Muniz do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora **SÍLVIA MIRANDA MENDES LOPES**, matrícula 618140-6, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da Creche Marieta Marinho Falcão do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora **AVANILDA NÓBREGA FERREIRA**, matrícula 618121-0, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I. Joaquim Alves Batista do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora **ZELMA DOMINGOS COSTA**, matrícula 618144-9, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Gestor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

RACHEL DE MORAES CASTANHA MOURA
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora **PETRUCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 618135-0, para exercer o Cargo de **GESTORA ADJUNTA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Alzira Maia do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora **RENATA KARLA TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula 618138-4, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** da E.M.E.I.F. Carlos Ernesto do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **LEONE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 618130-9, para exercer o Cargo de **GESTOR ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Tertuliano Maciel do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS FILHO**, matrícula 618128-7, para exercer o Cargo de **GESTOR ESCOLAR ADJUNTO** da E.M.E.I.F. Tertuliano Maciel do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **EDILEUSA SOARES**, matrícula 618122-8, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** da E.M.E.I.F. Leonildo Maciel do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **ELIELZA TEREZA DE SOUZA**, matrícula 618123-6, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. José Duarte da Costa do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **GISLAYNE APARECIDA BARBOSA MIRANDA**, matrícula 618124-4, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I. José Francisco Bezerra da E.M.F. Maria Cardoso do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS**, matrícula 618132-5, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Salomão Pedro da Silva, E.M.E.I. Lindomar e da E.M.E.F. Vidal de Negreiros do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **SOLANGE SOARES MACIEL RAMOS**, matrícula 618141-4, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. José Tavares da Silva do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **VERÔNICA LÚCIO DE BARROS SILVA**, matrícula 618143-0, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Carlos Ernesto do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **ALANE CRISTINA TAVARES DA SILVA**, matrícula 618119-8, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.F. Judith Barbosa de Paula Régio do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **MARIA NILSA MOURA DE SOUSA CHAGAS**, matrícula 618134-1, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** da E.M.E.F. Tertuliano Maciel do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **SARA RAQUEL GOMES VICENTE**, matrícula 6181329-2, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da Creche Maria José Saraiva Leite do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIOL-2020 PÁGINA

10

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **JAKELINE NUNES DE LIMA**, matrícula 618125-2, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I. Manoel do Carmo Barbosa do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2020

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **ARETUSA DE FÁTIMA DA SILVA RÊGO SOUZA**, matrícula 618120-1, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Joventino Ernesto do Rêgo do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2020

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **LAUDICÉIA BEZERRA MOURA**, matrícula 618129-5, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Heráclito do Rêgo do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2020

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **MARIA DA GUIA SILVA**, matrícula 6181231-7, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** da E.M.E.I.F. Professor José Miranda do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2020

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **REJANE DA SILVA BARROS**, matrícula 618136-8, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** da E.M.E.I.F. José Pereira de Souza do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2020

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **ROSEANE MARQUES DOS SANTOS SILVA**, matrícula 618137-6, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.F. Valentim Barbosa do Município de Queimadas – PB.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2020

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **VÂNIA CRISTINA MARINHO DE LUNA**, matrícula 618153-8, para exercer o Cargo de **GESTORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. Severiano Marques do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2020

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **JOAB DA NEVES CORREIA**, matrícula 618126-0, para exercer o Cargo de **GESTOR ESCOLAR** da E.M.E.F. Antônio Vital do Rêgo do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **TEMÍSTOCLIS BASTOS MACIEL**, matrícula 614494-2, ocupante do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, matrícula 614531-0, ocupante do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA GORETH CORDEIRO DE MACÊDO**, matrícula 020678-4, ocupante do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIOL-2020 PÁGINA

12

01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **RIVANETE LUSTOSA ANDRADE SILVA**, matrícula **610565-3**, ocupante do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **PAOLLA BONIFÁCIO BORGES DE MORAES**, matrícula **614517-5**, ocupante do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **NÚBIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula **120066-6**, ocupante do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **MARIA ROSELITA GOMES FLÔR**, matrícula **020350-5**, ocupante do cargo efetivo de **Regente de Ensino II**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **MARIA ROSEANE FLÔR DIAS**, matrícula **020458-7**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ LOURENÇO RAMOS**, matrícula **020345-9**, ocupante do cargo efetivo de **Regente de Ensino II**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **MARIA DAS NEVES DUARTE CABRAL DE MELO**, matrícula **610568-8**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA MARCELINO PATRÍCIO**, matrícula **081618-3**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula **120080-1**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **JULIANA ALINE DE OLIVEIRA SALINO**, matrícula **092190-4**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **INALDA APARECIDA DA SILVA BEZERRA**, matrícula **020607-5**, ocupante do cargo efetivo de **Regente de Ensino I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **IDELMA ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula **614500-0**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino Fundamental, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 061/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019-Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução CNE/CEB-MEC nº 1/2008,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **SEFHORA DE SOUTO BORGES**, matrícula **020622-9**, ocupante do cargo efetivo de **Regente de Ensino I**, para exercer a função de Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação nas Unidades de Ensino de Educação Infantil, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do artigo 8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB-MEC e do inciso II do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art.2º Compete ao Suporte Pedagógico, à prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 04 de maio de 2020.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a senhora **VALDENIZE CORDEIRO VASCONCELOS**, CPF nº 027.941.204-50, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2020.

for Carl. 116
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

PORTARIA Nº 111/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MERCIA KAROLINA BATISTA DE SOUZA**, CPF nº 704.976.914-26, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a senhora **MARIA DA PIEDADE PORTO DE VASCONCELOS**, CPF nº 139.467.734-00, do Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a senhora **MARIA DAS DORES RAMOS RAIA**, CPF nº 160.562.644-91, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor **JANIO VIRGINIO DUARTE**, CPF nº 000.170.224-60, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JANIO VIRGINIO DUARTE**, CPF nº 000.170.224-60, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017,



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIO-2020 PÁGINA 16

o símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Compras-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table showing financial execution summary for January to April 2020, including Revenues (Receitas) and Expenditures (Despesas).

Fonte: Sistema PUBLIC/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 as 14:55:55

Detailed table of financial execution summary for January to April 2020, including Revenue, Expenditure, and Balance (Saldo).

Fonte: Sistema PUBLIC/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 as 14:55:55

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Detailed table of expenditure execution by function and subfunction for January to April 2020.

Fonte: Sistema PUBLIC/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 as 14:55:55

Table showing budgetary control (RESTRITA) for January to April 2020, including Budgetary Control (RESTRITA).

Fonte: Sistema PUBLIC/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 as 14:55:55

Table showing budgetary control (RESTRITA) for January to April 2020, including Budgetary Control (RESTRITA).

Fonte: Sistema PUBLIC/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 as 14:55:55

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Detailed table of expenditure execution by function and subfunction for January to April 2020.

Fonte: Sistema PUBLIC/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 as 14:55:55

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table showing liquid current revenue execution for January to April 2020, including Revenue (Receita) and Balance (Saldo).

Fonte: Sistema PUBLIC/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 as 14:55:55

ANTONIO FARIAS
BRITO-COORDENADOR E
AUDITORIA
Controlador CC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
RÊGO
Prefeito

Fonte: Sistema PUBLIC/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 as 14:55:55

Fonte: Sistema PUBLIC/Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 as 14:55:55



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 20 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS	500.000,00	364.442,61	421.762,81
1.1-Restos Recorríveis de Impostos sobre o Proprietário Rural e Terras Urbanas (IPTU)	250.000,00	284.442,61	185.541,57
1.1.1- IPTU	100.000,00	100.000,00	1.014,10
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de IPTU	150.000,00	184.442,61	184.442,61
1.2-Restos Recorríveis de Impostos sobre Transmissão de Bens (ITBI)	100.000,00	100.000,00	47.260,90
1.2.1-ITBI	100.000,00	100.000,00	47.260,90
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3-Restos Recorríveis de Impostos sobre Serviços e Outros (Impostos Diversos)	600.000,00	600.000,00	389.979,24
1.3.1-ISS	600.000,00	600.000,00	65,00
1.3.2-ISS-Substituído	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de ISS	0,00	0,00	0,00
1.4-Restos Recorríveis de Impostos sobre Serviços e Outros (Impostos Diversos)	0,00	0,00	0,00
1.4.1-IRRF	0,00	0,00	0,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de IRRF	0,00	0,00	0,00
1.5-Restos Recorríveis de Impostos sobre Serviços e Outros (Impostos Diversos)	41.628,978,00	41.628,978,00	14.441.212,78
2.1-Cota-Parte FPM	32.400.000,00	32.400.000,00	35.500.025,58
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	30.000.000,00	35.500,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea a	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.622.869,78
2.2.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
2.2.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea a	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2.3-Cota-Parte IPTU	5.000,00	5.000,00	174,43
2.4-Cota-Parte IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	136.592,27
2.5-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.7-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.8-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.9-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.10-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.11-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.12-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.13-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.14-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.15-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.16-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.17-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.18-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.19-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.20-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.21-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.22-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.23-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.24-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.25-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.26-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.27-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.28-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.29-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.30-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.31-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.32-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.33-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.34-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.35-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.36-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.37-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.38-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.39-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.40-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.41-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.42-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.43-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.44-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.45-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.46-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.47-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.48-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.49-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.50-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.51-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.52-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.53-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.54-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.55-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.56-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.57-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.58-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.59-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.60-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.61-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.62-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.63-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.64-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.65-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.66-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.67-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.68-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.69-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.70-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.71-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.72-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.73-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.74-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.75-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.76-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.77-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.78-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.79-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.80-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.81-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.82-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.83-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.84-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.85-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.86-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.87-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.88-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.89-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.90-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.91-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.92-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.93-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.94-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.95-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.96-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.97-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.98-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.99-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.100-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00

www.pmfq.com.br - Prefeitura Municipal de Queimadas - Rua João Barbosa da Silva, 20 - CEP: 58400-000 - Queimadas - PB - Brasil

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
RECEITA ADICIONAL PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
1.1-Restos Recorríveis de Impostos sobre o Proprietário Rural e Terras Urbanas (IPTU)	250.000,00	284.442,61	185.541,57
1.1.1- IPTU	100.000,00	100.000,00	1.014,10
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de IPTU	150.000,00	184.442,61	184.442,61
1.2-Restos Recorríveis de Impostos sobre Transmissão de Bens (ITBI)	100.000,00	100.000,00	47.260,90
1.2.1-ITBI	100.000,00	100.000,00	47.260,90
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3-Restos Recorríveis de Impostos sobre Serviços e Outros (Impostos Diversos)	600.000,00	600.000,00	389.979,24
1.3.1-ISS	600.000,00	600.000,00	65,00
1.3.2-ISS-Substituído	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de ISS	0,00	0,00	0,00
1.4-Restos Recorríveis de Impostos sobre Serviços e Outros (Impostos Diversos)	0,00	0,00	0,00
1.4.1-IRRF	0,00	0,00	0,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de IRRF	0,00	0,00	0,00
1.5-Restos Recorríveis de Impostos sobre Serviços e Outros (Impostos Diversos)	41.628,978,00	41.628,978,00	14.441.212,78
2.1-Cota-Parte FPM	32.400.000,00	32.400.000,00	35.500.025,58
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	30.000.000,00	35.500,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea a	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.622.869,78
2.2.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
2.2.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea a	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2.3-Cota-Parte IPTU	5.000,00	5.000,00	174,43
2.4-Cota-Parte IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	136.592,27
2.5-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.7-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.8-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.9-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.10-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.11-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.12-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.13-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.14-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.15-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.16-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.17-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.18-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.19-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.20-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.21-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.22-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.23-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.24-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.25-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.26-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.27-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.28-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.29-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.30-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.31-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.32-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.33-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.34-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.35-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.36-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.37-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.38-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.39-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.40-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.41-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.42-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.43-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.44-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.45-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.46-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.47-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.48-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.49-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.50-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.51-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.52-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.53-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.54-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.55-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.56-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.57-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.58-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00
2.59-Cota-Parte IPTU	0,00	0,00	0,00



Município de Queimadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIOL-2020 PÁGINA 19

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVILHO DENCIAL	PREVILHO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES (VII)	14.300.000,00	14.371.988,17	4.326.024,89	4.741.917,79	
Receita de Contribuições dos Segurados Civis	3.000.000,00	3.000.000,00	611.891,67	0,00	
Alcavá	3.000.000,00	3.000.000,00	611.891,67	0,00	
Imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alcavá	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais Civis	4.650.000,00	4.650.000,00	1.189.964,73	1.215.980,94	
Alcavá	4.650.000,00	4.650.000,00	1.189.964,73	1.215.980,94	
Imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alcavá	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	159.927,90	128.114,42	
Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	159.927,90	128.114,42	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	6.000.000,00	6.121.988,17	1.544.712,11	1.384.444,41	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	338.669,99	345.500,99	
Outras Receitas Correntes	5.000.000,00	5.121.988,17	1.206.042,12	1.038.943,42	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assimilação de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VII + VIII)	14.300.000,00	14.371.988,17	4.326.024,89	4.741.917,79	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civis	13.500.000,00	13.500.000,00	4.027.562,95	3.606.189,38	4.027.562,95	3.606.189,38	0,00	0,00
Aposentadorias	12.000.000,00	12.000.000,00	3.669.573,70	3.302.893,21	3.669.573,70	3.302.893,21	0,00	0,00
Pensões	1.500.000,00	1.500.000,00	357.989,25	303.296,17	357.989,25	303.296,17	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX)	13.500.000,00	13.500.000,00	4.027.562,95	3.606.189,38	4.027.562,95	3.606.189,38	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (IX - VII - VIII)	800.000,00	871.988,17	498.461,94	1.135.728,41	498.461,94	1.135.728,41	0,00	0,00

www.prestador.com.br - Prefeitura Contribuinte - Versão 2020.11.9 - 03/03/2020/0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.742.284/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 141 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB, Brasil

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX)	13.500.000,00	13.500.000,00	4.027.562,95	3.606.189,38	4.027.562,95	3.606.189,38	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (IX - VII - VIII)	800.000,00	871.988,17	498.461,94	1.135.728,41	498.461,94	1.135.728,41	0,00	0,00

www.prestador.com.br - Prefeitura Contribuinte - Versão 2020.11.9 - 03/03/2020/0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.742.284/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 141 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB, Brasil

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Coletas de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVILHO INICIAL	PREVILHO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

www.prestador.com.br - Prefeitura Contribuinte - Versão 2020.11.9 - 03/03/2020/0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.742.284/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 141 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB, Brasil

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XIII + XIV + XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.prestador.com.br - Prefeitura Contribuinte - Versão 2020.11.9 - 03/03/2020/0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.742.284/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 141 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB, Brasil

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

www.prestador.com.br - Prefeitura Contribuinte - Versão 2020.11.9 - 03/03/2020/0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.742.284/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 141 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB, Brasil

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

www.prestador.com.br - Prefeitura Contribuinte - Versão 2020.11.9 - 03/03/2020/0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.742.284/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 141 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB, Brasil

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

www.prestador.com.br - Prefeitura Contribuinte - Versão 2020.11.9 - 03/03/2020/0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.742.284/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 141 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB, Brasil

ABAIÇO DA LINHA		SALDO
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

www.prestador.com.br - Prefeitura Contribuinte - Versão 2020.11.9 - 03/03/2020/0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.742.284/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 141 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB, Brasil

ABAIÇO DA LINHA		SALDO
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

www.prestador.com.br - Prefeitura Contribuinte - Versão 2020.11.9 - 03/03/2020/0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.742.284/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 141 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB, Brasil

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVILHO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	94.989.065,90	31.483.337,88	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.827.486,00	1.071.232,61	
IRRF	0,00	0,00	
IPJU	230.000,00	185.547,57	
ITBI	100.000,00	47.260,00	
ISS	600.000,00	389.979,24	
Outras Receitas Tributárias	897.486,00	448.448,80	
Contribuições	9.150.000,00	2.597.895,79	
Receita Patrimonial	872.612,00	206.551,13	
Aplicações Financeiras (II)	844.710,00	206.544,60	
Outras Receitas Patrimoniais	27.902,00	6,53	
Transferências Correntes	81.093.501,10	28.701.444,56	
Cota-Parte do FPM	24.000.000,00	8.400.020,57	
Cota-Parte do ITR	4.000,00	142,78	
Transferências da LC 87/1996	13.500,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	2.922.295,91	
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	241.272,22	
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.648,60	
Transferências do FUNDEB	27.500.000,00	11.605.089,60	
Outras Transferências Correntes	19.011.001,10	5.598.974,68	
Demais Receitas Correntes	2.045.466,89	820.213,99	
Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	27.513,94	
Receitas Correntes Restantes	1.945.466,89	792.700,05	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	94.989.065,90	33.249.279,34	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.303.400,00	574.390,15	
Operações de Crédito (VI)	400.000,00	0,00	
Alenação de Bens	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VII)	0,00	0,00	

www.prestador.com.br - Prefeitura Contribuinte - Versão 2020.11.9 - 03/03/2020/0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.742.284/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 141 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB, Brasil



Prefeitura Municipal de Queimadas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RS 1.00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVILHO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	94.989.065,90	31.483.337,88	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.827.486,00	1.071.232,61	
IRRF	0,00	0,00	
IPJU	230.000,00	185.547,57	
ITBI	100.000,00	47.260,00	
ISS	600.000,00	389.979,24	
Outras Receitas Tributárias	897.486,00	448.448,80	
Contribuições	9.150.000,00	2.597.895,79	
Receita Patrimonial	872.612,00	206.551,13	
Aplicações Financeiras (II)	844.710,00	206.544,60	
Outras Receitas Patrimoniais	27.902,00	6,53	
Transferências Correntes	81.093.501,10	28.701.444,56	
Cota-Parte do FPM	24.000.000,00	8.400.020,57	
Cota-Parte do ITR	4.000,00	142,78	
Transferências da LC 87/1996	13.500,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	2.922.295,91	
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	241.272,22	
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.648,60	
Transferências do FUNDEB	27.500.000,00	11.605.089,60	
Outras Transferências Correntes	19.011.001,10	5.598.974,68	
Demais Receitas Correntes	2.045.466,89	820.213,99	
Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	27.513,94	
Receitas Correntes Restantes	1.945.466,89	792.700,05	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	94.989.065,90	33.249.279,34	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.303.400,00	574.390,15	
Operações de Crédito (VI)	400.000,00	0,00	
Alenação de Bens	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VII)	0,00	0,00	

www.prestador.com.br - Prefeitura Contribuinte - Versão 2020.11.9 - 03/03/2020/0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.742.284/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 141 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB, Brasil

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre 2020		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
--------------------	--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--	--------------------------------



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIO-2020 PÁGINA

20

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXA - XXXB)	421.196,97
AJUSTE METODOLÓGICO	
VARIAÇÃO SALDO RFP (XXXIII) = (XXXC - XXXD)	1.138.234,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (D)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVI)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	(717.037,48)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXXV	(717.037,48)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RFPs		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e restituição de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RFPs		0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 às 11:49:08

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	(2.372.822,66)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	(2.372.822,66)	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.33.3.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:

Página 1 de 3



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

RS 1,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.33.3.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:

Página 1 de 4

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + f)	
	Inscricao Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = a - b) - (e - d)	Inscricao Em Exercício Anterior (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		
												Saldo (f - g) - (j - i)
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	2.486.403,98	1.924.330,95	886.792,50	0,00	2.888.016,26	1.427.422,79	743.130,00	0,00	0,00	0,00	1.183.057,09	4.070.958,69
PODER EXECUTIVO	2.486.403,98	1.924.330,95	886.792,50	0,00	2.888.016,26	1.427.422,79	743.130,00	0,00	0,00	0,00	1.183.057,09	4.070.958,69
Poderes Municipais de Queimadas	1.418.138,21	1.178.194,61	831.709,09	0,00	2.080.163,60	1.047.422,79	743.130,00	0,00	0,00	0,00	1.047.077,08	4.208.293,13
Balanço de Previdência de Queimadas	967,60	10.198,28	10.198,28	0,00	946,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,60
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES	1.369,99	27.780,03	22.322,02	0,00	3.814,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.814,99
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	238,11	263.896,61	263.896,61	0,00	238,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,11
PODER EXECUTIVO	238,11	263.896,61	263.896,61	0,00	238,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,11
Poderes Municipais de Queimadas	0,00	263.896,61	263.896,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES	238,11	44,00	44,00	0,00	238,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,11
TOTAL (III) = (II + III)	2.486.403,98	1.894.067,48	1.148.428,73	0,00	2.888.264,71	1.427.422,79	743.130,00	0,00	0,00	0,00	1.183.057,09	4.070.250,89

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 às 11:49:13

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.33.3.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	114.090.262,00
Previsão Atualizada	114.090.262,00
Receitas Realizadas	35.041.978,75
Deficit Orçamentário	3.418.345,27
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	114.090.262,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	114.090.262,00
Despesas Empenhadas	38.470.288,42
Despesas Liquidadas	38.460.324,02
Despesas Pagas	35.755.018,29
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.470.288,42
Despesas Liquidadas	38.460.324,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	101.185.968,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	101.185.968,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	101.185.968,54

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.526.054,89
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	4.526.054,89
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.016.685,44	0,00	1.148.428,73	2.868.256,71
Poder Executivo	4.016.685,44	0,00	1.148.428,73	2.868.256,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.435.037,09	0,00	0,00	1.435.037,09
Poder Executivo	1.435.037,09	0,00	0,00	1.435.037,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.451.722,53	0,00	1.148.428,73	4.303.293,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.131.197,72	25%	27,35
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	12.810.694,20	60%	310,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.027.954,40	60%	69,16
Complementação da União no FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.33.3.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:

Página 2 de 3



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: MAIO-2020 PÁGINA

22



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	69.874.006,69	101.185.968,54	0,00	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	69.874.006,69	101.185.968,54	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LDGTE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL C120%	83.848.808,03	121.423.162,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	75.463.927,23	109.280.846,03	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VI + VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 às 12:13:16

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	101.185.968,54	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	101.185.968,54	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI) - (VII) - (IX) - (X)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.189.754,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	14.570.779,47	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LDGTE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.083.017,80	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.33.3.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone: _____

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 às 12:13:20

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF ANEXO VI (LRF, art. 48) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	101.185.968,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	101.185.968,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	101.185.968,54

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	57.160.786,73	56,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %>	54.640.423,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= %>	51.908.401,86	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <= %>	49.176.380,71	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	6.992.640,09	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	121.423.162,25	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	121.423.162,25	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.189.754,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.083.017,80	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.964,40	14.660.994,57

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2020 às 12:19:54

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.33.3.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone: _____

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	101.185.968,54

RGF ANEXO VI (LRF, art. 48) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	101.185.968,54

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito